



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto Nº 56 /2020, de 30 de junho de 2020** - Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo e adota outras providências.
- **Decreto Nº 57 /2020, de 30 de junho de 2020** - Dispõe sobre exoneração do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 56 /2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o Senhor LUIZ MARCOS RIBEIRO SANTOS do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 30 de junho de 2020.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE Nº 57 /2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srta BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 30 de junho de 2020.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA

Prefeito Municipal